



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

PORTARIA N. 2683/2012

Designa Membros para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar n. 012/2008 e posteriores alterações,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rodeiro:

I – Representantes Governamentais:

- a) Representantes da Secretaria de Assistência Social:
 1. Titular: Denízia Aparecida Leite Viera;
 2. Titular: Magnólia Aparecida de Azevedo;
 3. Suplente: Paula Alessandra de Laia Silva;
 4. Suplente: MARliza Batista Nicolato Paiva;
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
 1. Titular: Eloísa Helena Teixeira Bonente;
 2. Suplente: Elisângela Aparecida de Mello Nogueira;
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
 1. Titular: Leandro de Oliveira Pinto;
 2. Suplente: Edna Maria Garcia Gonçalves;
- d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
 1. Titular: Ronaldo da Silva Martins;
 2. Suplente: Raquel Urgal de Oliveira;

II – Representantes Não-Governamentais:

- a) Representantes do Centro Espírita Verdade e Luz:
 1. Titular: João Batista Benevenuto;
 2. Suplente: Marta Vieira do Nascimento;
- b) Representantes da Sociedade São Vicente de Paulo:
 1. Titular: Geraldo Pereira da Silva;
 2. Suplente: Osvaldo Teixeira de Paiva;
- c) Representantes da Igreja Adventista do Sétimo Dia:
 1. Titular: Márcia Aparecida Teixeira Gomes;
 2. Suplente: Claudiomio da Silva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

- d) Representantes da Legião de Maria:
1. Titular: Fátima Rafael da Silva;
 2. Suplente: Marli Rodrigues Coelho;
- e) Representantes da Pastoral da Criança:
1. Titular: Luiz Cláudio de Aleluia;
 2. Suplente: Catarina de Oliveira Pereira.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 19 de janeiro de 2012.

Jose Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro de Avisos
Em 19/01/12 de acordo com o
Art. 89 da LOM e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo